



PROJETO DE LEI N° _____ /CMPV/2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 4597/2023
Proj. de Lei Comp. n° _____
Resolução _____
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 12/12/23 Horário 09:30

'Declara a "AUGUSTA CRUZ DA PERFEIÇÃO MAÇÔNICA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA UNIÃO E PERSEVERANÇA Nº 947", como Patrimônio Cultural, Histórico e Material do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

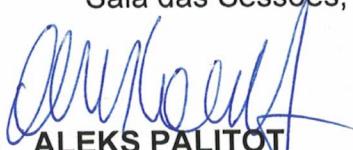
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico e Material do Município de Porto Velho, a "Augusta Cruz da Perfeição Maçônica Respeitável Loja Simbólica União e Perseverança nº 947", pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro da "Augusta Cruz da Perfeição Maçônica Respeitável Loja Simbólica União e Perseverança nº 947", como bem Cultural, Histórico e Material do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



(69) 99995-3120



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br



JUSTIFICATIVA

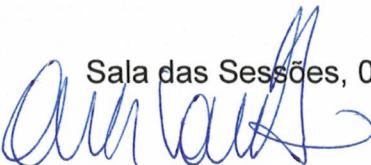
Localizada na rua José Bonifácio Nº 333, no bairro Caiari, a Augusta Cruz da Perfeição Maçônica Respeitável Loja Simbólica União e Perseverança nº 947, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil – Rondônia, fundada em 24 de janeiro de 1918, por maçons ferroviários, livres e de bons costumes, sendo a Loja Mãe da Maçonaria em o que hoje é o Estado de Rondônia, neste 24 de janeiro de 2024 completa 106 anos de existência. Comemorando seu Jubileu.

Loja de grande importância para o cenário portovelhense e do estado de Rondônia, tendo em seu quadro de membros, pessoas ilustres na comunidade deste Estado como Abdon Jacob Atallah, Emanuel Pontes Pinto, Aluizio Pinheiro Ferreira, Ary Tupinambá Pena Pinheiro, Renato Climaco B. de Medeiros, Esron Penha de Menezes, Euro Tourinho, Francisco Alves Erse, dentre outros, não podendo aqui nominar todos os seus obreiros, com a iminência de incorrer em falha na não lembrança de seus nomes.

O cenário político, empresarial e filantrópico esteve sempre relacionado à influência desta estimada Oficina, sempre trazendo valorosos membros, úteis e dedicados à causa do crescimento humano, da valorização da sociedade, da ajuda ao próximo, do incentivo a administração Pública, pela busca de uma sociedade melhor, de seres humanos melhores, esta oficina sempre esteve aberta para a causa de melhoria social.

Diante do exposto histórico, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB